



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 002 /2006, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **OTÁVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de março de 2007.


Dr. Rodrigo Raggiotto
Presidente


Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

Esta Resolução foi
Registrada no livro
próprio da Câmara
municipal.

Em 14/03/2007 Aplaudeme